Publicado por:
Fabíola de Araujo Morais
Código Identificador:230D857C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 13/2019

PROCESSO Nº 1062019

EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 13/2019

A Comissão de Licitação do Município de Paraú, através da PREFEITURA MUNICIPAL, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM A BANDA BAKULEJO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DO REVEILON MUNICIPIO DE PARAU/RN
Contratado.....: ADIJA FERNANDES MARQUES 08003031486, CNPJ/CPF sob o nº 32.581.924/0001-15
Valor.....: R$9.000,00 (nove mil reais).
Fundamento Legal...: art. 25, inciso III , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado Excelentíssima Senhora MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO, Prefeita Municipal.

PARAÚ/RN,26 de DEZEMBRO de 2019.

FABIOLA DE ARAÚJO MORAIS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fabíola de Araujo Morais
Código Identificador:19A9EA5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 14/2019

PROCESSO Nº 107/2019

EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 14/2019

A Comissão de Licitação do Município de Paraú, através da PREFEITURA MUNICIPAL, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM A BANDA CHRYS & ELLY PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DO REVEILON MUNICIPIO DE PARAU/RN.
Contratado.....: CRISTIANE TAVARES DE SOUZA 05010484480, CNPJ/CPF sob o nº 31.100.029/0001-79

Valor.....: R$3.000,00 (tres mil reais).

Fundamento Legal...: art. 25, inciso III , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado Excelentíssima Senhora MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO, Prefeita Municipal.

PARAÚ/RN,26 de DEZEMBRO de 2019.

FABIOLA DE ARAÚJO MORAIS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fabíola de Araujo Morais
Código Identificador:A7EE65BF

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 309/2019

LEI MUNICIPAL Nº 309/2019 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Estima a receita e fixa a despesa do município de Paraú/RN, para o exercício de 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAÚ-RN; no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Paraú aprovou e ela sanciona a seguinte Lei

TITULO – I
DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Paraú/RN para o exercício de 2020, compreendendo;

I - O Orçamento Fiscal;
II - O Orçamento da Seguridade Social.

TITULO – II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de R$ 22.000.000,00 (Vinte e dois milhões).

Art. 3º - As Receitas que decorrem da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, são estimadas com o desdobramento do Anexo I, na forma da legislação vigente.

CAPÍTULO II
FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa total no valor total de R$ 22.000.000,00 (Vinte e dois milhões).

I - No Orçamento fiscal a despesa é fixada em R$ 15.342.760,00 (Quinze milhões, trezentos e quarenta e dois mil e setecentos e sessenta reais).
II – No Orçamento da Seguridade Social a despesa é fixada em R$ 5.942.650,00(Cinco milhões, novecentos e quarenta e dois mil seiscentos e cinquenta reais)

III – A diferença no valor de R$ 714.590,00 (Setecentos e quatorze mil e quinhentos e noventa reais) correspondem à previsão destinada a Reserva de Contingência.

Art. 5º - A Despesa fixada a conta de recursos previstos no artigo 3º desta Lei, é executada, orçamentária e financeiramente, mediante programação mensal, e apresenta, por órgão, a discriminação constante do Anexo II.

CAPÍTULO III

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 6º - O Poder Executivo é autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43 da Lei 4.320/64.

TITULO - III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Paraú/RN em, 12 de Dezembro de 2019.

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO
Prefeita Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 309/2019

ORÇAMENTO DE 2020

ANEXO I

RECEITA – 2020

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		**18.596.670,00**
RECEITA TRIBUTARIA	733.800,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	97.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	196.100,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	17.328.670,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	241.100,00	
RECEITAS DE CAPITAL		**3.403.330,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.363.330,00	
TOTAL DA RECEITA		**22.000.000,00**

LEI MUNICIPAL Nº 309/2019

ORÇAMENTO DE 2020

ANEXO II

DESPESA – 2020

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
I - PODER LEGISLATIVO		**948.000,00**
Câmara Municipal	948.000,00	
II - PODER EXECUTIVO		**20.337410,00**
Gabinete do Prefeito	788.700,00	
Secretaria de Administração	1.676.000,00	
Secretaria de Educação	5.312.100,00	
Secretaria de Meio Ambiente	175.100,00	
Secretaria de Assistência Social	1.116.150,00	
Controladoria Geral do Município	113.000,00	
Secretaria de Agricultura e Pesca	1.358.500,00	
Secretaria de Saúde	4.826.500,00	
Secretaria de Finanças	432.200,00	
Secretaria de Planejamento	140.000,00	
Secretaria de Obras, Urbanismo	2.276.660,00	
Secretaria de Transporte	958.800,00	
Secretaria de Cultura	599.500,00	
Secretaria de Esporte e Lazer	488.000,00	
Contadoria Geral	76.200,00	
TOTAL DA DESPESA	**R$**	**21.285.410,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**R$**	**714.590,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**22.000.000,00**

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Wiltemberg Dantas Alves
Código Identificador:7435965D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 058 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

Decreto nº. 058 de 26 de dezembro de 2019

Aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na LDO 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado nos termos dos anexos constantes deste Decreto o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, da Administração Direta e Indireta do Município de Paraù para o exercício financeiro de 2020.

Art. 2º - As alterações orçamentárias decorrentes de abertura de créditos adicionais ou remanejamento de recursos, serão integradas ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, autorizada a baixar normas e instruções complementares ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Paraú/RN, em 26 de dezembro de 2019.

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Wiltemberg Dantas Alves
Código Identificador:5C7FCEFE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGI. 12/2019

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEGIGIBILIDADE Nº 12/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 25, inciso iII, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para a contratação com EUNICE DE CASTRO REBOUÇAS, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 12.931.455/0001-00,cujo objeto CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM A BANDA BRUNO MARTINS PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DO REVEILON MUNICIPIO DE PARAU/RN, no valor total de **R$5.000,00** (cinco mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilustríssima Sra. FABÍOLA DE ARAÚJO MORAIS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PARAÚ/RN, 26 de DEZEMBRO de 2019.

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabíola de Araujo Morais
Código Identificador:4A8F4EE9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 74/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 12/2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 74/2019
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 12/2019
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN
CONTRATADA(O).....: EUNICE DE CASTRO REBOUÇAS , portadora do CNPJ/CPF nº 12.931.455/0001-00
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM A BANDA BRUNO MARTINS PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DO REVEILON MUNICIPIO DE PARAU/RN
VALOR TOTAL.....: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).